

PLANO DE TRABALHO
PROCESSO 23479.008632/2025-67**I. DESCRIÇÃO**

I.1. Título de Projeto			
FORMAÇÃO CONTINUADA E EM SERVIÇO - ESTADO PARÁ			
I.2. Identificação dos Partícipes do Projeto			
Universidade:	Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará	CNPJ:	18.657.063/0001-80.
Fundação de Apoio:	FUNAPE		
I.3. Unidade Vinculada ao Projeto – U.A.			
SIGLA	INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS - ICH		
I.4. Classificação do Projeto			
Enquadramento majoritário:	Extensão		
I.5. Justificativa / Fundamentação			
A proposta deste projeto responde à necessidade urgente e legalmente fundamentada de qualificação de gestores escolares que atuam nas escolas públicas de educação básica em prol da inclusão de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação. A educação inclusiva no Brasil é um direito assegurado pela Constituição Federal (1988), pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB 9.394/96) e pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008), que visam garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar de alunos público da educação especial. No entanto, a implementação desses direitos enfrenta desafios significativos, especialmente no que se refere à gestão e à organização escolar. O contexto educacional brasileiro demonstra uma demanda crescente por gestores capacitados para liderar políticas inclusivas, promover mudanças culturais e implementar práticas de gestão que assegurem o direito à educação para todos. Essa necessidade é evidenciada na expansão das matrículas de estudantes com deficiência na rede regular e nos desafios que esses gestores encontram ao buscar integrar práticas pedagógicas e de apoio adequadas. Conforme previsto na Resolução CNE/CEB No 2/2001 e nas Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na Educação Básica (Resolução CNE/CEB No 4/2009), o papel dos gestores escolares é essencial para a criação de um ambiente inclusivo e para o desenvolvimento de práticas educacionais que respeitem a diversidade e assegurem a equidade. As diretrizes estabelecidas pela Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (2008) reforçam a importância da formação continuada como um pilar central na implementação de um sistema educacional inclusivo e transversal. A falta de preparo específico, frequentemente relatada por gestores escolares, representa um obstáculo à prática inclusiva, evidenciando a necessidade de intervenções formativas robustas que promovam o entendimento profundo e a aplicação prática dos fundamentos da educação inclusiva. Este projeto busca, portanto, sanar essas lacunas formativas e fortalecer o papel dos gestores como agentes de transformação inclusiva nas escolas. Além disso, o Decreto no 7.611/2011 reafirma a obrigatoriedade de formação para gestores e educadores na perspectiva inclusiva, promovendo a aprendizagem e a participação de todos os estudantes. Esse curso, ao priorizar a formação teórica e prática sobre os fundamentos da educação especial, visa habilitar gestores escolares a desenvolverem estratégias que favoreçam a inclusão e a equidade, a partir do entendimento dos perfis e das necessidades específicas de			



alunos com deficiência. A perspectiva inclusiva também dialoga com a Declaração de Salamanca (1994), que promove a educação para todos e exige a formação de profissionais da educação preparados para atuar em contextos diversos.

Por fim, o projeto proposto visa contribuir para o fortalecimento dos sistemas públicos de ensino no contexto amazônico, região que demanda políticas educacionais inclusivas adequadas às suas especificidades sociais e culturais. Dessa forma, a formação continuada de gestores escolares, realizada em parceria com a Secadi/MEC, contribuirá para a consolidação de uma educação pública inclusiva, participativa e de qualidade, promovendo o respeito à diversidade e os princípios dos direitos humanos.

¹ Enquadramento realizado conforme Art. 3º a 6º da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#)



I.6. Identificação do Objeto

Desenvolvimento de processos de formação continuada e em serviço de profissionais como professores e gestores de redes de ensino públicas no Pará na área de Educação Especial com vistas a contribuir com políticas públicas que poderão impactar na qualidade da educação básica na inclusão de alunos com deficiência, transtorno do espectro autista e altas habilidades/superdotação.

I.7. Projeção do Público-alvo do Projeto

- | |
|---|
| <ul style="list-style-type: none">• Total 666 de Gestores e 200 Professores das redes públicas de ensino no estado do Pará. |
|---|

I.8. Obrigações das partes



OBRIGAÇÕES DA UNIFESSPA:

- a) Planejar e estabelecer as diretrizes de caráter acadêmico e administrativo necessárias à execução do curso com liberdade didático-pedagógica e filosófica peculiar a política de ação extensionista institucional da universidade;
- b) Fornecer corpo técnico e científico para desenvolver as atividades do curso de extensão para o cumprimento da finalidade do objetivo da formação continuada
- c) Executar o curso de aperfeiçoamento dentro das diretrizes extensionista da Unifesspa;
- d) Fornecer o corpo técnico docente necessário para ministrar as aulas e atividades necessárias à execução do curso;
- e) Implementar o funcionamento das ações propostas para alcance dos resultados previstos no item I-10 deste Plano de Trabalho;
- f) Acompanhar a execução dos recursos financeiros para atendimento dos objetivos do curso de extensão.

OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO DE APOIO:

- a) Executar as atividades visando a implementação e o desenvolvimento do Projeto conforme detalhado no Plano de Trabalho;
- b) Desenvolver o Projeto na sua sede ou fora dela, quando necessário;
- c) Observar fielmente as obrigações estabelecidas no presente **PROJETO** e outras orientações que formalmente lhe sejam dirigidas pelos **PARTÍCIPIES**;
- d) Cumprir, rigorosamente, todos os prazos fixados no cronograma de atividades, requisitando com antecedência necessária os documentos e informações que se façam necessários e que devam ser fornecidos pelos **PARTÍCIPIES**;
- e) Utilizar de seus bens e serviços necessário à execução dos trabalhos;
- f) Recolher os valores discriminados a título de ressarcimento, pela utilização de bens e serviços da **UNIFESSPA**, conforme relacionado no Plano de Trabalho;
- g) Manter uma conta bancária específica, para a movimentação dos recursos financeiros alocados para a execução do Projeto;
- h) Aplicar os recursos financeiros oriundos do projeto, de acordo com as finalidades pertinentes à execução dos **PARTÍCIPIES**;
- i) Incorporar, ao final do projeto, à conta de recursos próprios da **UNIFESSPA**, a parcela de ganhos econômicos decorrentes da execução do projeto;
- j) Possibilitar aos **PARTÍCIPIES** o acompanhamento das operações relativas às movimentações bancárias, bem como o acesso à emissão de extratos;
- k) Apresentar aos **PARTÍCIPIES** relatórios semestrais financeiros e das atividades desenvolvidas no âmbito do Projeto;
- l) Apresentar à **CONCEDENTE** prestação de contas final até 60 (sessenta) dias contados a partir da data do término da vigência, incluindo relatório de avaliação com base nos documentos e nas informações pertinentes, atestando a regularidade das despesas realizadas pela

CONVENIENTE, o atendimento dos resultados esperados no Plano de Trabalho e a relação dos bens adquiridos no seu âmbito;

- m) Integrar ao patrimônio da **UNIFESSPA** os materiais e equipamentos adquiridos;
- n) Fornecer aos **PARTÍCIPIES**, a qualquer tempo e sempre que solicitado, informações adicionais aos relatórios sobre atividades técnicas, administrativas e financeiras decorrentes do presente **CONVÊNIO**;
- o) Guardar sigilo das informações que lhe forem repassadas pelos **PARTÍCIPIES**, sendo vedada a sua divulgação sem a prévia e expressa concordância dos **PARTÍCIPIES**;
- p) Observar a legislação que disciplina o regime de aquisição de bens e a contratação de obras e serviços pelas Fundações de Apoio, bem como as normas internas da **CONCEDENTE** e outras normas aplicáveis ao presente **CONVÊNIO**, especialmente aquelas referentes à relação entre a **CONCEDENTE** e as Fundações de Apoio, à composição das equipes dos projetos, à concessão e ao pagamento de bolsas, ao acompanhamento e controle, e à prestação de contas;
- q) Submeter-se ao controle finalístico e de gestão pelo órgão máximo da **CONCEDENTE**;
- r) Submeter-se à fiscalização da execução do **CONVÊNIO** pelos órgãos competentes;
- s) Publicar este instrumento, bem como os relatórios semestrais de execução deste **CONVÊNIO**, a relação dos pagamentos de qualquer natureza efetuados e a prestação de contas final, em sítio mantido pela **CONVENIENTE** na rede mundial de computadores – Internet, nos termos art. 4º-A da Lei nº 8.958/94
- t) Manter-se devidamente registrada e credenciada junto aos órgãos competentes;
- u) Manter, durante toda a execução do **CONVÊNIO**, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

I.9. Prazo de Execução

6 (seis) meses

I.10. Resultados Esperados

Ao final do curso de formação, espera-se que gestores e professores da rede pública do Estado do Pará estejam qualificados para promover práticas educacionais inclusivas, embasadas em fundamentos legais, pedagógicos e éticos. Espera-se, ainda, que os participantes sejam capazes de reconhecer a diversidade dos estudantes público da Educação Especial, planejar e implementar estratégias de ensino acessíveis, fortalecer a articulação entre ensino comum e Atendimento Educacional Especializado (AEE), e atuar de forma colaborativa na construção de uma escola mais inclusiva, equitativa e comprometida com os direitos humanos e educacionais de todos os estudantes, em consonância com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.

I.11. Cronograma de Execução						
Meta	Etapas	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1. Realizar reuniões de planejamento e articulação das equipes	1	1.1. Realização de reuniões de planejamento e articulação da equipe de execução e com entidades parceiras para fins de: Levantamento das demandas formativas dos municípios, planejamento estratégico do curso e tramitações burocráticas;	Un.	100%	Mês 1	Mês 2
2. Elaborar de documentos, de editais e divulgação para implementação do curso	1	Sistematização de editais de cursistas e carta convites de tutores para o curso.	Un.	2	Mês 1	Mês 2
	2	Sistematização e envio de convites de supervisor, professor pesquisador e demais da equipe	Perc.	100%	Mês 1	Mês 2
3. Elaborar o acervo dos materiais didáticos do curso	1	Elaboração dos materiais didáticos para os 6 módulos dos cursos	Un.	6	Mês 2	Mês 4
4. Formação da equipe técnica	1	Organização e execução de formação da equipe sobre a natureza dos cursos, condições acessíveis no funcionamento dos cursos	Un.	4	Mês 1	Mês 4
5. Preparar o	1		Un.	6	Mês 2	Mês 6

ambiente virtual de aprendizagem no moodle		Organização dos ambiente virtuais de aprendizagem com base nos módulos, ementas e material didático dos professores pesquisadores				
6. Seminário inicial de lançamento e abertura do curso	1	Planejamento e realização de eventos nos polos presenciais dos cursos	Un	4	Mês 2	Mês 2
7. Acompanhamento e suporte técnico de serviços de designer	1	Acompanhamento técnico e atualizações dos módulos 1	Perc.	100%	Mês 2	Mês 2
	2	Acompanhamento técnico e atualizações dos módulos 2	Perc.	100%	Mês 3	Mês 3
	3	Acompanhamento técnico e atualizações dos módulos 3	Perc.	100%	Mês 4	Mês 4
	4	Acompanhamento técnico e atualizações dos módulos 4	Perc.	100%	Mês 4	Mês 5
	5	Acompanhamento técnico e atualizações dos módulos 5	Perc.	100%	Mês 5	Mês 5
	6	Acompanhamento técnico e atualizações dos módulos 6	Perc.	100%	Mês 6	Mês 6
8. Elaborar relatório avaliativo de cada aluno	1	Usar as ferramentas do Moodle para realizar o registro da avaliação e desempenho dos cursistas pelos tutores e professores pesquisadores	Perc.	100%	Mês 2	Mês 6
9. Realizar a formação do módulo 1	1	Desenvolvimento dos módulos 1 no ambiente virtual de aprendizagem no Moodle com a atuação da equipe de coordenação, professor pesquisador e tutores.	Perc.	100%	Mês 2	Mês 2
10. Realizar a	1	Desenvolvimento	Perc.	100%	Mês 3	Mês 3

		dos				
formação do módulo 2		módulos 2 no ambiente virtual de aprendizagem no Moodle com a atuação da equipe de coordenação, professor pesquisador e tutores.				
11. Realizar a formação do módulo 3	1	Desenvolvimento dos módulos 3 no ambiente virtual de aprendizagem no Moodle com a atuação da equipe de coordenação, professor pesquisador e tutores.	Perc.	100%	Mês 4	Mês 4
9. Realizar a formação do módulo 4	1	Desenvolvimento dos módulos 4 no ambiente virtual de aprendizagem no Moodle com a atuação da equipe de coordenação, professor pesquisador e tutores.	Perc.	100%	Mês 4	Mês 5
10. Realizar a formação do módulo 5	1	Desenvolvimento dos módulos 5 no ambiente virtual de aprendizagem no Moodle com a atuação da equipe de coordenação, professor pesquisador e tutores.	Perc.	100%	Mês 5	Mês 5
11. Realizar a formação do módulo 6	1	Desenvolvimento dos módulos 6 no ambiente virtual de aprendizagem no Moodle com a atuação da equipe de coordenação, professor pesquisador e tutores.	Perc.	100%	Mês 6	Mês 6
12. Realizar Encontros presenciais	1	Encontros presenciais nos polos dos cursos	Perc.	100%	Mês 3	Mês 3
	2	Encontro presencial nos polos dos cursos	Perc.	100%	Mês 5	Mês 5
13. Realizar Seminário final de conclusão de curso	1	Encontros presenciais de finalização dos cursos Sistematizar Ebooks com relatos de experiências desenvolvidas pelos docentes acerca de	Perc.	100%	Mês 6	Mês 6



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ

Versão 23.1

		práticas pedagógicas inclusivas Avaliar os impactos da formação na prática pedagógica dos professores cursistas.				
14. Elaborar Relatório e registros	1	Elaboração de relatórios parciais e finais da	Perc.	100%	Mês 4	Mês 6
exigidos pela Unifesspa e SECADI		equipe executora				

II – RECURSOS FINANCEIROS - UNIFICADO

2.1. Detalhamento da receita		
UG: 158718 - Unifesspa Plano Interno: QFJ39B5600E - ED. INCLUSIVA - FOR.CONTINUADA EDU ESP. PTRES: 259064 FONTE: 1000A0008U ND: 339039		
2.2. Plano de aplicação dos recursos financeiros		
Item		Valor (R\$)
1 – Recursos Financiador	Total	647.075,40
2 – Contrapartida Unifesspa	Total	-
3 - Ganho econômico 2	Total	-
Previsão de Receita (1+2+3)	Total	-
Previsão de despesas total (a+b+c+d+e+f+g+h+i+j)	Total	647.075,40
a – Pessoal	Total	000.000,00
b – Serviços Terceiros Pessoa Jurídica	Total	153.125,00
Edição e impressão gráfica de ebook	33.90.39	148.125,00
Produção de material didático digital a ser disponibilizado aos cursistas (formatação de livro virtual nos padrões do ebook)	33.90.39	5.000,00
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	00.000,00
Passagens rodoviárias	33.90.33	00.000,00
d- Despesas com diárias	Total	60.300,00
Diárias	33.90.14	60.300,00
e – Material de consumo	Total	152.942,86
Material educativo	33.90.30	91.172,79
Material de expediente	33.90.30	52.774,07
Combustível	33.90.30	8.996,00
f – Prestação Serviço Pessoa Física	Total	180.000,00
Videomaker	33.90.36	12.000,00
Produtor e editor de materiais audiovisuais acessíveis	33.90.36	12.000,00
Designer gráfico	33.90.36	24.000,00
Especialista em AVA	33.90.36	12.000,00
Especialista em Audiodescrição 1	33.90.36	12.000,00

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL****UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ**

Versão 23.1

Especial em Audiodescrição 2	33.90.36	12.000,00
Especialista Tradutor Intérprete de Libras	33.90.36	48.000,00
Especialista em Tecnologia da Informação e Comunicação	33.90.36	12.000,00
Prestador de serviço administrativo	33.90.36	36.000,00
g - Obrigações Tributárias e Contributivas	Total	R\$ 36.000,00
Obrigações tributárias e contributivas	33.90.47	36.000,00
h – Investimento	Total	000.000,00
i – Despesas Operacionais	Total	R\$ 64.707,54
j – Ressarcimento IFES³	Total	00.000,00

² Não havendo previsão de ganho econômico no momento da elaboração do plano de trabalho, este será apurado ao final da execução do projeto.

³ Ressarcimento conforme disposições da [Resolução nº 05/2014-CONSUN](#).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ

Versão 23.1

2.3. Cronograma de desembolso - UNIFICADO			
Descrição Item / Atividade / Despesa	Natureza da Despesa	2025	TOTAL POR DESPESA
Outros serviços de terceiros – pessoa física;	33.90.36	180.000,00	180.000,00
serviços de terceiros – pessoa jurídica;	33.90.39	153.125,00	153.125,00
Material de consumo	33.90.30	152.942,86	152.942,86
Diárias	33.90.14	60.300,00	60.300,00
Despesas Operacionais	33.90.33	64.707,54	64.707,54
Obrigações Tributárias e Contributivas	33.90.47	36.000,00	36.000,00
TOTAL POR ANO		647.075,40	647.075,40

MÊS / ANO	2025 (R\$)
JANEIRO	-
FEVEREIRO	-
MARÇO	-
ABRIL	-
MAIO	-
JUNHO	-



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ

Versão 23.1

JULHO	-
AGOSTO	100.000,00
SETEMBRO	200.000,00
OUTUBRO	147.075,40
NOVEMBRO	100.000,00
DEZEMBRO	100.000,00
TOTAL P/ ANO	647.075,40

2.4. Identificação dos recursos da IFES

Quantidade	Descrição de Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, etc.)
1	Uma sala de Laboratório localizada na Unidade 1 da Unifesspa Labiteca: Laboratório Multiusuário de Acessibilidade, Inovação e Tecnologias Assistiva. Laboratório de Acessibilidade Curricular na Educação Básica- LACEB - Escola de Aplicação da UFPA.
3	Auditórios (unidades 1, 2 e 3 da Unifesspa em Marabá) Auditórios da UFPA - Belém
1	Veículo automóvel institucionais no apoio a locomoção nos campi, polos do curso
8	Projetores
20	Kits de reglete e punções
1	Impressora 3 D
2	Mesas de reuniões
20	cadeiras e carteiras.
60	Webcam de alta performance.
20	Computadores com recursos de acessibilidade e softwares acessíveis.
4	Salas de aula amplas nos campi de Santana do Araguaia, São Félix do Xingu, Rondon do Pará e Xinguara. Auditório e Salas de aula da Escola de Aplicação - NPI da UFPA (Belém -PA)
Justificativa:	
A infraestrutura aqui especificada, reúne condições para a execução das atividades de extensão na formação de 866 cursistas nas duas instituições realizadoras do Plano de Trabalho. Reunindo condições para a produção de materiais didáticos acessíveis. Atividades de planejamento e preparação dos módulos dos cursos e demais atividades de secretaria, gravações em Libras, serviços de audiodescrição e reuniões técnicas da equipe.	

Declaro que este projeto contém todos os requisitos técnicos pertinentes a sua perfeita execução, bem como foi submetido às instâncias técnicas necessárias, para que possa guardar conformidade com as exigências legais aplicáveis, assim submetendo-o à aprovação das autoridades competentes.

<ASSINATURA ELETRÔNICA>

Coordenador(a) do Projeto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO
PARÁ

Versão 23.1

ANEXOS

Deverão ser anexados ao plano de trabalho quaisquer documentos necessários à execução do seu objeto, tais quais projeto básico, memórias de cálculo, ementas, dentre outras.

ANEXO I – Memória de Cálculo do Plano de Aplicação Detalhado

ANEXO II – Informações da coordenação e equipe técnica

APROVAÇÃO DAS PARTES

Instrumento:	Contrato Fundacional nº 16/2025
Processo:	23479.008632/2025-67
Versão do PT:	Celebração

FRANCISCO RIBEIRO
DA
COSTA:37639226287

Assinado de forma digital
por FRANCISCO RIBEIRO
DA COSTA:37639226287
Dados: 2025.09.17 16:09:04
-03'00'

<ASSINATURA ELETRÔNICA>

Unifesspa

SANDRAMARA
MATIAS

CHAVES:16705688149

Assinado de forma digital por
SANDRAMARA MATIAS
CHAVES:16705688149
Dados: 2025.09.16 12:12:47
-03'00'

<ASSINATURA ELETRÔNICA>

FUNAPE